



EM 16/07/2019

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 918

em 16/07/2019

Encarregado

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº. 001/2019

OS VEREADORES ABAIXO ASSINADO no uso de suas atribuições, faz saber, na forma do inciso I do Artigo 46 da Lei Orgânica Municipal, a seguinte proposta de modificação à Lei Orgânica:

Art.1º- O Artigo 20 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 20 - A Câmara Municipal, independente de convocação, reunir-se-á, anualmente, em sua sede, nos períodos de 22 de janeiro a 22 de dezembro, extinguindo o recesso parlamentar no mês de julho.

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de julho de 2019.

ORDEM DO DIA

EM 20/08/19

Comang 2ª Discussão

João Cabral Rodrigues Cancellieri Ubaldino Saraiva Jose Rodolfo Krohling

Cezar Tadeu Ronchi Junior Diony Nicolau Zequini Stein Edia Kippel Littig

Felipe Hule Delpuppo Renato Luiz Velloso Werneck Maylson Littig

ORDEM DO DIA

EM 06/08/19

Comang 1ª Discussão

APROVADO

EM 20/08/19

Comang